



Requerimento 025/2026

Autoria: Ver. Dr Odarlone Orente

"Requer informações do Executivo Municipal de Apucarana sobre a recepção, incorporação e regulamentação da Lei Federal 15.326/2026, sancionada pelo Presidente Lula, que inclui os profissionais e professores que atuam diretamente na educação infantil na carreira do Magistério. "

CONTEÚDO DO REQUERIMENTO

Considerando as prerrogativas conferidas ao Poder Legislativo municipal e observando o disposto no Capítulo III – Dos Requerimentos, artigos 199 e 204, inciso VII, do Regimento Interno, o vereador que este subscreve requer, após apreciação e aprovação do plenário, seja encaminhado ofício à Ilustríssima Secretária Municipal de Educação, solicitando que o Executivo Municipal de Apucarana proceda à recepção integral, incorporação e regulamentação, no âmbito local, da Lei Federal nº 15.326/2026, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a qual inclui os profissionais e professores que atuam na educação infantil na carreira do Magistério.

Nesse sentido, requer-se, ainda, que sejam prestadas as seguintes informações:

- I – Quais são os cargos atualmente existentes na educação infantil do município de Apucarana que possam ser objeto de enquadramento, transposição ou reenquadramento para o quadro do magistério municipal, conforme determina a referida lei federal;
- II – Há possibilidade de unificação da nomenclatura dos cargos da educação infantil, de modo a garantir a isonomia e a clareza de direitos e deveres;
- III – As providências em estudo ou já adotadas para assegurar a manutenção do piso nacional do magistério, proporcional à jornada de trabalho, nos termos da legislação vigente;
- IV – A inclusão da hora atividade na jornada dos profissionais da educação infantil, em consonância com as diretrizes nacionais e o disposto na Lei Federal nº 15.326/2026.

V - Como será viabilizado o enquadramento de todos os profissionais que lidam diretamente com as crianças nos Centros Municipais de Educação Infantil;

Nestes termos, pede deferimento.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição fundamenta-se na necessidade de garantir a adequada implementação da Lei Federal nº 15.326/2026 no âmbito do Município de Apucarana, promovendo a valorização dos profissionais da educação infantil por meio de sua inclusão efetiva no quadro do magistério municipal. Esta medida é essencial para assegurar o reconhecimento e a equiparação de direitos, salários e condições de trabalho desses servidores, alinhando o município à política nacional de valorização do magistério.

Além disso, ao buscar informações detalhadas sobre os cargos existentes, possíveis processos de reenquadramento, unificação de nomenclaturas e garantia da manutenção do piso e da hora atividade, pretende-se assegurar transparência e segurança jurídica para os profissionais impactados, bem como subsidiar futuras deliberações legislativas e administrativas.

Com essas providências, o Município de Apucarana reafirma seu compromisso com a educação pública de qualidade, a valorização de seus profissionais e o respeito às normas federais que visam aprimorar o sistema educacional brasileiro.

Sala das Sessões, 17 de Janeiro de 2026.

Ver. Dr Odarlone Orente

Vereador



Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

www.apucarana.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por ODARLONE SANTOS DE SOUZA ORENTE em 17/01/2026 às 19:16:58.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **8ac299c32d0a51221d57c1f4ab653d19**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **131770**.